



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### RESOLUÇÃO Nº 019/2009

#### CRIA CARGO EM COMISSÃO E ALTERAM A RESOLUÇÃO Nº 005, DE 14 DE JUNHO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e, ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica criado 04 (quatro) cargo de Assistente Administrativo, e 02 (dois) cargos de Assistente Legislativo, de caráter comissionado, código CC-3, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

**Art. 2º.** Fica criado 01 (um) cargo de Coordenador de Serviços Gerais, nível 1 (básico), de caráter comissionado, código CC-5, no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo;

**Art. 3º.** Fica extinto 01 (um) cargo de Assessor de Controle, de caráter comissionado, código CC-4;

**Art. 4º.** Altera o código de referência do Assessor Legislativo, de CC-1, para CC-1E.

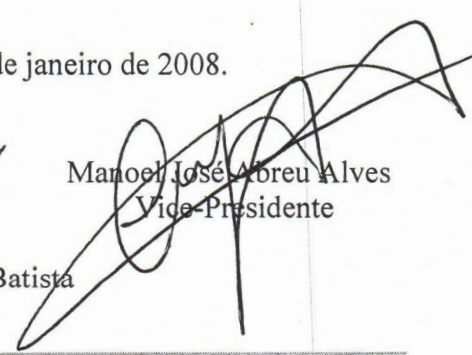
**Art. 5º.** Ficam estipulados os valores de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) para as referências, CC-3 e CC-5, respectivamente.

**Art. 6º.** Fica o anexo I, da Resolução nº 005, de 14 de junho de 2005, a reger com as devidas alterações;

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora, Presidente Kennedy/ES, 19 de janeiro de 2008.

  
Dorlei Fontão da Cruz  
Presidente da Mesa Diretora

  
Manoel José Abreu Alves  
Vice-Presidente

  
Jacimar Marvila Batista  
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Anexo I**

| CARGOS                                   | QUANTIDADE | REFERÊNCIA | VALOR R\$ |
|------------------------------------------|------------|------------|-----------|
| <b>GABINETE DA PRESIDÊNCIA</b>           |            |            |           |
| MOTORISTA DA PRESIDENCIA                 | 01         | CC-4       | 796,00    |
| <b>SETOR DE ASSESSORAMENTO</b>           |            |            |           |
| ASSESSOR JURIDICO                        | 01         | CC-1E      | 4.950,00  |
| ASSESSOR LEGISLATIVO                     | 01         | CC-1E      | 4.950,00  |
| ASSISTENTE LEGISLATIVO                   | 03         | CC-3       | 550,00    |
| <b>SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> |            |            |           |
| DIRETOR ADMINISTRATIVO                   | 01         | CC-2       | 1.481,96  |
| ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                | 05         | CC-3       | 550,00    |
| <b>SETOR DE SERVIÇOS GERAIS</b>          |            |            |           |
| ASSESSOR DE CONTROLE                     | 02         | CC-4       | 796,30    |
| COORDENADOR DE SERVIÇOS GERAIS           | 04         | CC-5       | 415,00    |

**CERTIDÃO**

Resolução nº 2019/09

Publicado na forma do art. 69  
da Lei Orgânica Municipal com  
redação dada pela Emenda nº  
001, de 13/12/02.

Em 22 de fevereiro de 2009

Servidor [assinatura]